

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**  
**\*EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Instrumento:** Convênio de Cooperação.

**Partes:** O Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRO/RJ e o Município de Bom Jesus de Itabapoana.

**Objeto:** A união dos meios materiais e humanos dos convenentes, com o fito de disciplinar a execução das ações de fiscalização e repressão, visando coibir a operação do transporte rodoviário de passageiros sem a respectiva concessão, permissão ou autorização para o seu funcionamento, através da aplicação de penalidades de trânsito e transporte, nos termos do art. 24 do CTB e o Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro.

**Data da Assinatura:** 09 de outubro de 2017.

**Prazo:** 05 (cinco) anos, contados da data da sua publicação, em extrato, podendo ser prorrogado mediante Termos Aditivos e denunciado, mediante comunicação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Fundamento:** Processo nº E-10/005/4955/2017.

\*Omitido no D. O. de 11.10.2017